

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

Tabela AI.1 – Estado de implementação / cumprimento das medidas constantes na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) para a Fase de Construção

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
CONDICIONANTES						
REF.ª DIA SET	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	ANÁLISE DA SUA APLICABILIDADE, ESTADO E AVALIAÇÃO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO			DESCREVER SUCINTAMENTE PROCEDIMENTO, E FAZER RESPECTIVA EVIDÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA	
Cond. 1	Caso venha a recorrer-se à utilização de pedreiras que não se encontrem em exploração devidamente licenciada, deverão ser apresentados, em sede de licenciamento, os respetivos projetos e processos de licenciamento.	Concluído	-	Ⓢ	-	- Emitida Licença de Exploração de Pedreira de granito 6764 – Gouvães, através de <i>Ofício DREN n.º 124/DSIRG, de 19/01/2015</i> - ver Mapa Geral de Controlo de Licenciamentos de Obra em anexo à Ficha Operacional MM01.01 - Iniciada actividade em janeiro de 2016 (trabalhos preparatórios)
Cond. 2	Não utilizar pedreiras, escombreyas ou estaleiros, que se situem a menos de 2 km dos centros de atividade de alcateias de lobo.	Concluído / Em curso	-	Ⓢ	-	- A localização das escombreyas, pedreira e estaleiros foi aprovada no âmbito do RECAPE (situados a menos de 2 km dos centros de atividade). - A presença de centros de alcateia é evidenciada na Carta de Condicionantes Ambientais (actualizada mensalmente em função dos resultados das campanhas de monitorização – ver Fichas Operacionais MM01.02 e MM04.02). - Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor
Cond. 12	A presente DIA não prejudica a necessária obtenção de quaisquer outros pareceres, autorizações e/ou licenças previstos no quadro legislativo em vigor, como sejam as entidades com competências específicas nas áreas sujeitas a condicionantes e servidões e cujos pareceres deverão ser apresentados em RECAPE.	Em curso	-	Ⓢ	-	- Elaborados e instruídos nas entidades competentes os processos de licenciamento necessários para execução da empreitada. - O resumo e ponto de situação das Licenças de Utilização de Domínio Hidrico, Licenças Especiais de Ruído, RJUE, Licenciamentos Industriais encontram-se retratados em Mapa Geral de Controlo de Licenciamentos de Obra (anexo da Ficha Operacional MM01.01)
Cond. 13	Cumprimento integral das medidas de minimização, de potenciação e de compensação dos impactes, constantes na presente DIA, bem como das medidas adicionais que vierem a ser definidas e aprovadas, previamente à apresentação do RECAPE, em sede de RECAPE, ou posteriormente decorrentes dos estudos complementares a desenvolver.	Em curso	-	≈	7 Não Conformidades 2 Emergências Ambientais	Remete-se para o cumprimento e análise de eficácia das medidas apresentadas na presente tabela e constantes nas Fichas Operacionais MM01.01 e MM01.04

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
Cond. 14	Assegurar o acompanhamento ambiental da fase de obra por uma comissão constituída pelos organismos com competência nas matérias relevantes (incluindo a entidade licenciadora), à qual deverá ser permitido o livre acesso a todo o tempo à área de implantação do projecto, bem como deverá ser disponibilizada toda a documentação que a comissão solicite, no âmbito do seu funcionamento, para um adequado acompanhamento da evolução da fase de construção. A actividade desta comissão deverá manter-se para além do termo da fase de construção, designadamente no âmbito do acompanhamento da implementação e avaliação da eficácia das medidas de minimização e de compensação preconizadas.	Em curso	-	©	-	- Emissão do despacho n.º10373/2015, (II série), de 18 de setembro que aprova a criação da Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA) do Sistema Eletroprodutor do Tâmega (SET). - Efectuada 1ª reunião da CAAC em 22 de junho de 2016. - Elaboração do 1º Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental (dezembro de 2014 a junho de 2016) com data de entrega prevista para 7 de setembro de 2016. - Programada próxima visita e reunião para os dias 21 e 22 de setembro de 2016, respectivamente.
ELEMENTOS A APRESENTAR No RECAPE						
REF.ª DIA SET	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	ANÁLISE DA SUA APLICABILIDADE, ESTADO E AVALIAÇÃO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO				DESCREVER SUCINTAMENTE PROCEDIMENTO, E FAZER RESPECTIVA EVIDÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA
B.I.5	Parecer da Autoridade Florestal Nacional (AFN) sobre o Projecto de Execução, no que se refere ao corte ou arranque de exemplares de sobreiros, e demonstração da sua integração no Projecto de Execução.	Em curso	-	©	-	- Efectuada prospeção e preparação dos processos de licenciamento de abate ou arranque de sobreiros para instrução no ICNF (tabela de requerimentos constante na Ficha Operacional MM01.02) - Realizada sinalização de protecção de sobreiros (recurso a fita preta e amarela) - Registo fotográfico de sobreiro sinalizado no acesso B10  - Elaboração de Carta de Condicionantes Descritores Ecológicos (com identificação de núcleos de sobreiros em povoamentos e isolados) actualizado mensalmente - ver Ficha Operacional MM01.02 - Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor - Acompanhamento biológico sistemático do corte de sobreiros (ver Ficha Operacional MM01.02) - Em curso PM Flora (ver Ficha Operacional MM04.13)

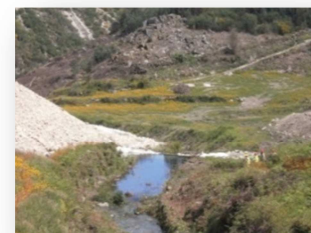
ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
B.1.7	Plano de Desmatção das Albufeiras, para cada componente do Projecto, que estabeleça as acções a desenvolver, as áreas a afectar e as medidas de minimização associadas, devendo ter em consideração:					
B.1.7. b)	A desmatção e corte de vegetação arbórea deve ocorrer fora do período de reprodução das aves (15 de Março a 30 de Junho). Em locais que venham a ser considerados de maior sensibilidade para a fauna (designadamente, lobo, avifauna rupícola, rapinas florestais), deverão ser adoptadas medidas cautelares adicionais;	Em curso / Por iniciar	15 de março a 30 de junho durante a desmatção e desarboreização das albufeiras	©	-	• Proibição de desmatção e desarboreização na fase inicial do SET (acessos e plataformas) durante o período de interdição, especialmente em áreas Rede Natura 2000 (SIC). • Em situações excepcionais, devidamente justificadas e do conhecimento do ICNF, foi efectuado corte pontual, com acompanhamento biológico permanente exclusivamente foras das áreas Rede Natura 2000 (SIC). • Paralelamente foram ministradas acções de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. • Acompanhamento biológico da desmatção/desarboreização (ver Ficha Operacional MM01.02) • Em curso PM Flora (ver Ficha Operacional MM04.13)
B.1.7. d)	O material referente a espécies alóctones deve ser tratado de forma a não servir como contaminante de outros locais, quer durante o seu transporte (nomeadamente, libertação de sementes), quer no seu aproveitamento para outros fins (nomeadamente, aproveitamento de estacas).	Em curso	-	©	-	Ver detalhe na MME 40
B.III.8	Descrição pormenorizada, incluindo as respectivas peças desenhadas, relativa aos dispositivos hidráulicos para a manutenção do regime de caudais ecológicos dos aproveitamentos hidroeléctricos, considerando que a sua descarga deve atender ao seguinte:					
B.III.8.a)	A descarga de caudal ecológico deverá ser efectuada através de um dispositivo próprio, independente e regulável;	Por iniciar	Antes da interrupção da linha de água (corpo da barragem)	N/A	-	• A implementar • Em curso PM Seguimento de Caudais Ecológicos e Reservado (Ficha Operacional MM03.05)
B.III.8.c)	Deve ser instalado um instrumento medição de caudal com registo em contínuo no dispositivo de descarga do caudal ecológico;					
B.III.8.d)	Deve efectuar-se a manutenção de um caudal ecológico durante a fase de obra e enchimento da barragem, devendo para o caso ser considerado um dispositivo hidráulico apropriado para a sua descarga, quer durante a fase de obra, quer durante a fase de enchimento (até que seja atingida a cota da tomada de água definitiva para o caudal ecológico).					
B.III.15	Plano de contenção, controlo e, se possível, de erradicação de espécies aquícolas exóticas com características invasoras para o sector da bacia do Tâmega afectados pelos Aproveitamentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega, Daivões e Gouvães.	Em curso / Por iniciar	Antes de intervenção em leito do rio	N/A	-	• Considerada para a fase de construção desinfeção de equipamentos antes de iniciarem trabalhos no leito do rio. Em aprovação procedimento de intervenções em linhas de água para conhecimento dos empreiteiros (draft em anexo à Ficha Operacional MM09.03). • Serão ministradas acções de formação a todos os trabalhadores relativamente a esta MM. • Em curso PM Fauna (ver Ficha Operacional MM04)

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
B.III.24	Projecto para cada escombreira, que deverá identificar a quantidade e forma de deposição do escombros produzido, bem como contemplar as medidas de minimização relativas à estabilidade, drenagem e recuperação paisagística. No caso das escombreliras a desenvolver na área das futuras albufeiras, a deposição de escombros deve ocorrer preferencialmente abaixo do nível mínimo de exploração e atender ao regime de exploração do Aproveitamento Hidroelétrico, devendo ser identificadas as medidas de minimização a adoptar.	Em curso (escombreliras 16B, 26D, 25 e 31C) / Por iniciar	Sempre que iniciadas escombreliras	©	-	- A deposição de terras e rochas nas escombreliras é efectuada de acordo com Projeto de Execução das Escombreliras, tendo em consideração a sua estabilidade e drenagem. - Deposição efectuada de modo cuidado e de forma a evitar situações de instabilidade e erosão. - As quantidades de escombros depositados em cada escombreira podem ser consultadas na Ficha Operacional MM01.05. - Será efectuada recuperação paisagística das escombreliras acima do nível mínimo de exploração.
B.III.26	Plano de controlo e redução da erosão e transporte sólido, para a fase de construção que contemple, para além da calendarização das acções a realizar, as soluções tipo a adoptar para cada acção nas diferentes frentes de trabalho.	Em curso / Por iniciar	-	≈	1 Não Conformidade (consultar Ficha Operacional MM01.01)	- Sempre que foram efectuadas intervenções em ou em área adjacente a linhas de água foram executadas barreiras de enrocamento revestidas a geotextil de forma a evitar arrastamento de sólidos para jusante. - Em elaboração procedimento de intervenções em linhas de água para conhecimento dos empreiteiros (a apresentar no próximo RTAA). - Paralelamente foram ministradas acções de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor. - Em curso Programa de Monitorização da Água Superficial (ver Ficha Operacional MM03.01). - Registo fotográfico de execução de barreira de retenção de sedimentos (enrocamento revestido a geotextil) a jusante de trabalhos na linha de água da escombreira 31C (ME de Daivões) 

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
B.III.34	Medidas de mitigação relativas à possível contaminação das águas subterrâneas pela presença e funcionamento dos estaleiros.	Em curso	-	©	-	• Criadas zonas específicas para armazenamento de resíduos, substâncias químicas, depósitos de gasóleo, manutenção/lavagem de equipamentos/maquinaria, etc. • Encaminhamento de todas as águas residuais para sistemas de tratamento ou fossas estanques (sistemas descritos em Planos de Gestão de Efluentes e Planos de Estaleiro) • Afixadas medidas preventivas e modos de actuação em caso de derrame descritas em Plano de Emergência. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a cenários de derrame (incluindo realização de um simulacro). • Presença de kit anti-derrame em locais estratégicos para tratamento imediato de derrames. • Em curso Monitorização das Águas Subterrâneas (ver Ficha Operacional MM03.02). • Registo fotográfico de tratamento de derrame no solo no estaleiro das Linhas de Média Tensão (colocação de absorvente e recolha de solos contaminados)  

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
B.IV.3	Estudos e elementos diversos – Estudos que visam contribuir para a definição de condicionantes e medidas de minimização a integrar em projecto.					
B.IV.3.a)	a) Elaboração de um Plano de Gestão de Escombros, que deve ter em conta as seguintes condicionantes: i. o escombros produzido deverá ser seleccionado, separado e, dentro das suas necessidades e qualidades, aproveitado para vários elementos do projecto, quer para a elaboração de betões, quer para aterros em acessos ou outras estruturas; ii. escombros não aproveitados no projecto deve ser disponibilizado gratuitamente, no local de obra ou na escombreira, e devidamente divulgado, a todas as entidades que o pretendam, até ao início do processo de recuperação paisagística. iii. a deposição de escombros, temporária ou definitiva, deve ser realizada de forma a que as escombreyas sejam implementadas sequencialmente, à medida das necessidades e do preenchimento dos locais de deposição, com as seguintes prioridades: 1 – locais já intervençionados; 2 – escombreyas a submergir; 3 – escombreyas emersas fora do SIC Alvão-Marão; 4 – escombreyas emersas dentro do SIC Alvão-Marão.	Em curso (escombreyas 16B, 26D, 25 e 31C) / Por iniciar	Sempre que iniciadas escombreyas	©	-	• Plano de Gestão de Escombros incluído no Plano de Gestão de Resíduos • A deposição de terras e rochas nas escombreyas é efectuada de acordo com Projeto de Execução das Escombreyas. • Na Ficha Operacional MM01.05 relativa a Gestão de Resíduos podem ser consultadas as quantidades de escombros reutilizadas e doadas a particulares • Ver igualmente MME45 e 47
B.V.5	Indicação do percurso e meio de transporte do cimento para a obra, e identificação dos respectivos impactos bem como eventuais medidas de minimização necessárias.	Em curso	-	©	-	• Conforme previsto Plano de Acessos remetido na fase de RECAPE
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE CARÁCTER GERAL Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)						
REF.º ANPC	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	ANÁLISE DA SUA APLICABILIDADE, ESTADO E AVALIAÇÃO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO				DESCREVER SUCINTAMENTE PROCEDIMENTO, E FAZER RESPECTIVA EVIDÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA
MMG1 a)	Dispõe-se de um Plano de Emergência para a ocorrência de acidentes ou outras situações de emergência, durante a fase de construção, onde está contemplado, entre outras informações, os procedimentos a levar a cabo pela empresa responsável de forma a minimizar os potenciais efeitos negativos. Este plano deverá ser do conhecimento dos meios de socorro locais.	Concluído	-	©	-	• Plano de Emergência do SET, ref.º 7180/PEM-001, de 13/06/2011, remetido para conhecimento da ANPC (ver Ficha Operacional MM01.04)
MMG1 b)	Equacionar as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos organismos de socorro a envolver em situações de acidente/emergência, durante a fase de construção.	Em curso	-	©	-	• Efectuada sempre que aplicável, avaliação dos acessos, espaços de estacionamento e pontos de encontro em caso de emergência em conjunto com a ANPC • Elaborados Planos de Estaleiro e Emergência de cada empreiteiro com definição de pontos de encontro, espaços de estacionamento e acessos e remetidos para conhecimento da ANPC e CM. • Constituídos dois helipontos (escombreira 16B e acesso ao AH Alto Tâmega)

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MMG1 c)	A utilização de caminhos por parte de viaturas afetas à obra deverá garantir a livre circulação de viaturas de socorro e emergência, em especial nos períodos críticos de incêndios florestais.	Em curso	1 de julho a 30 de setembro de 2016	Ⓢ	-	- Elaborada Nota Técnica referente a Incêndios Florestais (distribuída a cada um dos empreiteiros) - ver Ficha Operacional MM01.04. - Efectuadas de acções de formação específica a cada frente de obra, antes do período crítico de incêndios.
MMG1 d)	Contactar os Serviços Municipais de Protecção Civil de modo a verificar a afetação da rede viária florestal e a necessidade abertura de novos caminhos para facilitar o acesso das viaturas de combate a incêndio florestal, assim como a construção de plataformas junto albufeira que permitam o abastecimento de viaturas de combate a incêndios.	Em curso / Por iniciar	1 de julho a 30 de setembro de 2016 Previamente ao enchimento das albufeiras	Ⓢ	-	Efectuada sempre que aplicável, avaliação dos acessos e pontos de encontro em caso de emergência em conjunto com a ANPC.
MMG1 e)	Atendendo a que a reserva hídrica a gerar pela futura barragem poderá ser utilizada como ponto de água de apoio aos meios aéreos de combate a incêndios florestais, consagrar a importância de não virem a existir equipamentos implantados que pela sua localização possam obstar ao fácil acesso a helicópteros e, se, aplicável a aviões anfíbios. Também, as linhas elétricas a instalar, não devem atravessar o espelho de água das barragens.	Por iniciar	Antes da fase de enchimento das albufeiras	N/A	-	A implementar
MMG1 f)	Adotar medidas de segurança, durante a fase de construção, de modo a que a manobra de viaturas e o manuseamento de determinados equipamentos não venha a estar na origem de focos de incêndio.	Em curso	-	Ⓢ	-	- Elaborada Nota Técnica Incêndios Florestais (distribuída a cada um dos empreiteiros). - Efectuadas de acções de formação específica a cada frente de obra, antes do período crítico de incêndios.
MMG1 g)	Remover de modo controlado todos os despojos das acções de desmatção, desflorestação, corte ou decote de árvores, cumpridas que sejam as disposições legais que regulam esta matéria. Estas acções deverão ser realizadas fora do período crítico de incêndios florestais e utilizando mecanismos adequados à retenção de eventuais faíscas. Estas medidas têm especial importância pela presença da área crítica para o risco de incêndio do Barroso.	Em curso	1 de julho a 30 de setembro de 2016	Ⓢ	-	- Coordenação para acréscimo dos meios preventivos e de extinção/combate de incêndios durante o período crítico de incêndios (maior disponibilidade hídrica, presença de sapadores florestais e rega de áreas para humedificação do solo). - Comprovação da constituição/localização depósitos de material lenhoso para assegurar faixa de protecção conforme disposto no DL n.º 124/2006. - Encaminhamento da maioria do material lenhoso para destino final antes do início do período crítico de incêndios. - Verificação dos equipamentos (existência de dispositivos para retenção de eventuais faíscas).

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MMG1 h)	Assegurar o cumprimento das normas de segurança respeitantes ao armazenamento de matérias perigosas no espaço físico do estaleiro. Os locais de armazenamento deverão estar devidamente assinalados e compartimentados, com vista a situações de derrame, explosão ou incêndio.	Em curso	-	©	-	- Nos Planos de Estaleiro e PGR, encontram-se definidas as condições de armazenamento e acondicionamento de matérias / resíduos perigosos. - Identificação e sinalização (incluindo proibido fumar ou fumar) dos locais de armazenamento e instalação de bacias de retenção ou estruturas similares, colocação de extintores e kits antiderrame junto a essas áreas e compartimentação/separação das áreas. - Afixação das medidas de gestão ambiental (boas praticas ambientais) relativas ao armazenamento de substâncias perigosas e disponibilização das Fichas de Dados de Segurança. - Assegurada a rotulagem e identificação de todas as substâncias químicas/perigosas - Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor - Registo fotográfico de identificação/sinalização de Parque de Substâncias Químicas do Estaleiro das Linhas de Média Tensão e afixação de boas praticas ambientais na zona de Armazenamento de Substâncias Químicas da empreitada Acessos ao AH de Daivões  

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MMG1 i)	Remover, durante a fase de desmontagem dos estaleiros, todos os materiais sobrantes, não devendo permanecer no local quaisquer objetos que possam originar ou alimentar a deflagração de incêndios.	Concluído / Por iniciar	Durante a desmontagem de estaleiros	N/A	-	• Efectuada a correcta desmontagem e limpeza do Estaleiro /áreas de apoio da empreitada de execução de Acesso e Plataforma do Túnel de acesso à Central de Gouvães (sem ocorrências). • Medida a adotar aquando da desmontagem de estaleiros.
MMG1 j)	Sinalizar o perímetro de intervenção para a construção da barragem, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas às obras.	Em curso	-	©	-	• Realizada a sinalização das principais entradas da obra e respetiva vigilância, bem como sinalização do perímetro de intervenção. • Delimitação dos espaços e reporte de medidas que evitem a intrusão visual e entrada de pessoas estranhas à obra • Registo fotográfico do Estaleiro das Linhas de Média Tensão 
MMG1 k)	Assegurar as necessárias condições de informação aos utilizadores da zona de forma a evitar quaisquer acidentes, no eventual desvio provisório das águas a realizar para a construção da barragem.	Por iniciar	Antes do desvio provisório das águas	N/A	-	• Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver Fichas Operacionais MM05.01 e MM05.02)
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE CARÁCTER GERAL Agência Portuguesa do Ambiente (APA)						
➤ FASE DE PREPARAÇÃO PRÉVIA À EXECUÇÃO DAS OBRAS						
REF.º APA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	ANÁLISE DA SUA APLICABILIDADE, ESTADO E AVALIAÇÃO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO			DESCREVER SUCINTAMENTE PROCEDIMENTO, E FAZER RESPECTIVA EVIDÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA	

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MMG2 APA 1	Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente à população residente na área envolvente. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades.	Em curso	-	≈	1 Não Conformidade (consultar Ficha Operacional MM01.01)	- Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver Fichas Operacionais MM05.01 e MM05.02) - Efectuadas ações iniciais de sensibilização / divulgação ao público do projeto e principais impactes associados - ações efetuadas junto das CM e JF, incluindo mecanismos de realização de reclamações / pedidos de esclarecimento e gestão de informação. - Afixação em locais estratégicos de divulgação de actividades construtivas (com especial enfoque para a realização de pegadas de fogo). 
MMG2 APA 3	Realizar ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.	Em curso	-	©	-	- Efectuadas ações de acolhimento de ambiente a todos os trabalhadores previamente ao início das suas actividades e ações específicas quando necessário. - Registo fotográfico de acção ministrada pela IBD aos trabalhadores da empreitada de Acessos ao AH de Daivões 

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MMG2 APA 6	Elaborar um Plano de Gestão Ambiental (PGA), constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras e identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase da execução das obras, e respetiva calendarização. Este PGA deverá incluir um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) das obras. O PGA deve ser elaborado pelo dono da obra e integrado no processo de concurso da empreitada ou deve ser elaborado pelo empreiteiro antes do início da execução da obra, desde que previamente sujeito à aprovação do dono da obra. As cláusulas técnicas ambientais constantes do PGA comprometem o empreiteiro e o dono da obra a executar todas as medidas de minimização identificadas, de acordo com o planeamento previsto. As medidas apresentadas para a fase de execução da obra e para a fase final de execução da obra devem ser incluídas no PGA a apresentar em fase de RECAPE (quando aplicável), sempre que se verificar necessário e sem prejuízo de outras que se venham a verificar necessárias	Concluído / Por iniciar	Entrega de revisão do PGA no próximo RTAA	©	-	- O Plano de Gestão Ambiental do SET em vigor, trata-se do documento ref.ª 7180/PGA-0001, de 16 de março de 2015, revisão 05, aprovado em 18 de setembro de 2015, pela APA (Ofício S049033-201509-DAIA.DAP). - Em curso revisão do PGA (data prevista de entrega no próximo RTAA) – para mais informação ver Ficha Operacional MM01.01 - Cada empreiteiro adere, durante o auto de consignação através de Acta de Adesão, ao PGA do SET. - Complementarmente é elaborado por cada empreiteiro um PGO de acordo a especificidade da sua empreitada (inclui Planos de Estaleiros, Planos de Gestão de Efluentes, Plano de Emergência Ambiental, Plano de Gestão de Resíduos, e outros procedimentos/planos específicos).

➤ IMPLANTAÇÃO DOS ESTALEIROS E PARQUES DE MATERIAIS

REF.ª APA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	ANÁLISE DA SUA APLICABILIDADE, ESTADO E AVALIAÇÃO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO				DESCREVER SUCINTAMENTE PROCEDIMENTO, E FAZER RESPECTIVA EVIDÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA
MMG2 APA 7	Os estaleiros e parques de materiais devem localizar-se no interior da área de intervenção ou em áreas degradadas; devem ser privilegiados locais de declive reduzido e com acesso próximo, para evitar ou minimizar movimentações de terras e abertura de acessos. Não devem ser ocupados os seguintes locais: - Áreas do domínio hídrico; - Áreas inundáveis; - Zonas de proteção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração); - Perímetros de proteção de captações; - Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN); - Outras áreas com estatuto de proteção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza; - Outras áreas onde possam ser afetadas espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras; - Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico; - Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico; - Áreas de ocupação agrícola; - Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas; - Zonas de proteção do património.	Em curso / Concluído	-	©	-	- A localização de estaleiros e parques de materiais foi aprovada no âmbito do RECAPE - A localização/disposição destas áreas encontra-se disposta nos Planos de Estaleiros - Ver na Ficha Operacional MM01.01 Mapa Geral de Licenciamentos de Obra (inclui RJUE)

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MMG2 APA 8	Os estaleiros e parques de materiais devem ser vedados, de acordo com a legislação aplicável, de forma a evitar os impactes resultantes do seu normal funcionamento.	Em curso	-	Ⓢ	-	•Vedação e sinalização de acordo com Planos de Estaleiros e legislação aplicável •Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver Ficha Operacional MM05.03) •Registo fotográfico da vedação do Estaleiro da empreitada acessos ao AH de Gouvães. 
➤ DESMATAÇÃO, LIMPEZA E DECAPAGEM DOS SOLOS						
REF.ª APA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	ANÁLISE DA SUA APLICABILIDADE, ESTADO E AVALIAÇÃO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO				DESCREVER SUCINTAMENTE PROCEDIMENTO, E FAZER RESPECTIVA EVIDÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA
MMG2 APA 9	As ações pontuais de desmatação, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.	Em curso	-	Ⓢ	-	•Em curso PM de Flora (ver Ficha Operacional MM04.13) •Foi efectuada marcação topográfica, piquetagem / sinalização do terreno, evidenciando a marcação / balizamento da área restrita de intervenção. •Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor •Registo fotográfico de levantamentos topográficos na empreitada acessos ao AH de Gouvães. 

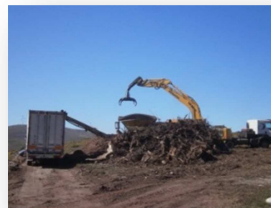
ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MMG2 APA 10	Antes dos trabalhos de movimentação de terras, proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, para posterior reutilização em áreas afetadas pela obra.	Em curso	-	©	-	- Foram estabelecidos Depósitos de Terras Vegetais (vedados e sinalizados) conforme abaixo descrito: - Colocação em pargas de secção trapezoidal/triangular com as seguintes dimensões máximas: largura 6 a 8m e altura de 2 a 3m de longitude variavel dependendo da superficie disponivel; - A parte superior das pargas deverá ficar ligeiramente convexa para permitir uma boa infiltração da agua; - Sempre que se verificar a necessidade de um período de armazenamento superior a 6 meses, deverá ser efectuada a remoção e arejamento com máquinas ligeiras, devendo ser realizada uma sementeira de leguminosas, de modo a conservar a terra ensombrada e fresca e evitar o aparecimento de infestantes. - Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor - A reutilização de terra vegetal será efectuada de acordo com o previsto nos PRIP - Registo fotográfico de depósito de terra vegetal da empreitada acessos ao AH de Gouvães. 

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MMG2 APA 11	A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.	Em curso	-	Ⓢ	-	• Constituídas Áreas de Deposição Provisória de Material Lenhoso (sinalizadas e vedadas). • Material lenhoso encaminhado conforme disposto em Plano de Gestão de Resíduos (maioria para valorização energética – Central de Biomassa e alguma quantidade para doação a particulares) • Na Ficha Operacional MM01.05 relativa a Gestão de Resíduos podem ser consultadas as quantidades de material lenhoso doadas a particulares ou encaminhadas para operador (guias de transporte e de recepção e declarações de doação disponíveis para consulta) • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente à gestão de resíduos • Registo de fotográfico de trituração e encaminhamento de material lenhoso das empreitadas Acessos ao AH de Gouvães e Túnel de Acesso à Central de Gouvães, respectivamente.  

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
➤ ESCAVAÇÕES E MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS						
REF.ª APA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	ANÁLISE DA SUA APLICABILIDADE, ESTADO E AVALIAÇÃO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO				DESCREVER SUCINTAMENTE PROCEDIMENTO, E FAZER RESPECTIVA EVIDÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA
MMG2 APA 14	Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.	Em curso	-	©	-	Após a desmatação e decapagem das áreas a intervir é fundamental que se sigam as movimentações de terras necessárias para evitar a degradação dos solos e necessidade de novas desmatações. Esta situação é considerada aquando do planeamento dos trabalhos, especialmente no que se refere em épocas do ano que podem condicionar os trabalhos (época húmida, épocas de nidificação, época crítica de incêndios).
➤ CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E FUNCIONAMENTO DE MAQUINARIA						
REF.ª APA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	ANÁLISE DA SUA APLICABILIDADE, ESTADO E AVALIAÇÃO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO				DESCREVER SUCINTAMENTE PROCEDIMENTO, E FAZER RESPECTIVA EVIDÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA
MMG2 APA 38	A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deverá obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, deverão ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados.	Em curso	-	©	-	• Efectuadas, sempre que necessárias ações de limpeza (rega ou remoção de lamas com recurso a maquinaria ou meios humanos) no cruzamento dos acessos de obra com a via pública. • Até ao momento não foram implementados sistemas de lavagem de rodados, dado que as limpezas efectuadas demonstraram-se eficazes. • Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver Ficha Operacional MM05.03) • Registo fotográfico de limpeza de via no Túnel de Acesso à Central de Gouvães 

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽⁵⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
➤ GESTÃO DE PRODUTOS, EFLUENTES E RESÍDUOS						
REF.ª APA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	ANÁLISE DA SUA APLICABILIDADE, ESTADO E AVALIAÇÃO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO				DESCREVER SUCINTAMENTE PROCEDIMENTO, E FAZER RESPECTIVA EVIDÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA
MMG2 APA 40	Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos.	Em curso	-	Ⓢ	-	- Plano de Gestão de Resíduos SET, ref.ª 7180/PGA-0002, de 2 de novembro de 2014, revisão 04, aprovado em 17 de dezembro de 2014, pela APA (Ofício S064244-20141217-DAIA.DAP) - Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) - ver Ficha Operacional MM01.05 - Registos SIRER e preenchimento MIRR disponíveis para consulta - Comprovado o licenciamento de cada operador de gestão de resíduos
MMG2 APA 41	Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração.	Em curso	-	Ⓢ	-	- Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) - ver Ficha Operacional MM01.05 - Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor - Registo fotográfico de execução de telheiro e bacia de retenção do Parque de Resíduos da empreitada Acessos ao AH de Daivões 

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MMG2 APA 43	Os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser promovida a separação na origem das frações recicláveis e posterior envio para reciclagem.	Em curso	-	©	-	- Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) - ver Ficha Operacional MM01.05 - Paralelamente foram ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor - Os RSU têm sido encaminhados para os contentores municipais, conforme o disposto no Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), consubstanciado no Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que define que a responsabilidade de gestão cabe aos municípios, no caso de produções diárias inferior a 1.100 litros. - Registo fotográfico de ecoponto do Estaleiro das Linhas de Média Tensão 

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MMG2 APA 45	Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem.	Em curso	-	©	-	- Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) e Plano de Emergência - As quantidades de resíduos perigosos encontram-se expressas na Ficha Operacional MM01.05 - Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor - Registo fotográfico de recipientes para resíduos perigosos e Parque de Substâncias Químicas da empreitada Acessos ao AH de Daivões  
MMG2 APA 46	Manter um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos.	Em curso	-	©	-	- Implementadas MM conforme estabelecido em Plano de Gestão de Resíduos (com PPGRCD) - As quantidades de resíduos encaminhados e respectiva operação de gestão encontram-se expressos na Ficha Operacional MM01.05 - Guias de Acompanhamento de Resíduos e Certificados de Recepção disponíveis para consulta
MMG2 APA 47	Assegurar o destino final adequado para os efluentes domésticos provenientes do estaleiro, de acordo com a legislação em vigor – ligação ao sistema municipal ou, alternativamente, recolha em tanques ou fossas estanques e posteriormente encaminhados para tratamento.	Em curso	-	©	-	- Não existe rejeição para meio natural de efluentes domésticos (presença de wc's químicos ou fossa estanque com recolha de lamas por empresa especializada) - Guias de recolha de efluentes domésticos e declaração das empresas especializadas disponíveis para consulta

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MMG2 APA 48	A zona de armazenamento de produtos e o parque de estacionamento de viaturas devem ser drenados para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que os derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e as águas. Esta bacia de retenção deve estar equipada com um separador de hidrocarbonetos. (Inclui-se na presente MM a gestão de águas residuais industriais)	Em curso	-	≈	4 Não Conformidades (consultar Ficha Operacional MM01.01 e MM01.03)	- Em curso programas de autocontrolo quantitativo e qualitativo de rejeição de águas residuais, de acordo com definido nas licenças. - As zonas de armazenamento de produtos e de manutenção de equipamentos e maquinaria foram estabelecidas em plataforma impermeável com pendente para separador de hidrocarbonetos ou fossa estanque. - Registo fotográfico da Plataforma Industrial e bacia de retenção do Túnel de Acesso à Central de Gouvães e do correspondente separador de hidrocarbonetos   - Verifica-se até ao momento apenas descarga de águas residuais industriais no Ponto de Descarga licenciado PV1 (ver Ficha Operacional MM01.03) 

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MMG2 APA 49	Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.	Em curso	-	©	-	- Implementadas as MM conforme estabelecido no Plano de Emergência (afixação de modos de actuação e colocação de Kits antiderrame em pontos estratégicos) - Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor, incluindo simulacro de derrame - As ocorrências ambientais referentes a derrames encontram-se retratadas na Ficha Operacional MM01.04 - A quantidade de solos contaminados encaminhada para operador licenciado está registada na Ficha operacional MM01.05 - Registo fotográfico de absorvente para derrames presente no Túnel de Acesso à Central de Gouvães 
➤ FASE FINAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS						
REF.ª APA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	ANÁLISE DA SUA APLICABILIDADE, ESTADO E AVALIAÇÃO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO				DESCREVER SUCINTAMENTE PROCEDIMENTO, E FAZER RESPECTIVA EVIDÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA
MMG2 APA 50	Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.	Em curso / Por iniciar	Após conclusão das actividades contrutivas	©	-	Constatada apenas desactivação da área de trabalhos do Acesso e Plataforma para o Túnel de Acesso à Central de Gouvães (desmontagem e limpeza de estaleiro, depósitos).
MMG2 APA 51	Proceder à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.	Em curso / Por iniciar	Após conclusão das actividades contrutivas	©	-	- Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia e Plano de Comunicação (ver Fichas Operacionais MM05.01 e MM05.02) - Mecanismos de Reclamação assegurados pela IBD e tratamento / gestão dos processos (ver Ficha Operacional MM05.03) - Efectuado levantamento e tratamento de serviços afectados (ver Ficha Operacional MM06.06)
MMG2 APA 52	Assegurar a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes, que sejam afetadas no decurso da obra.					

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MMG2 APA 53	Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção.					• Efectuadas vistorias prévias ao início de actividades construtivas. • Sempre que verificada a afectação pela empreitada de caminhos e vias, infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes e elementos hidráulicos procedeu-se à sua recuperação/reposição.
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE CARÁCTER ESPECÍFICO						
➤ FASE PRÉVIA À OBRA E DE OBRA						
REF.ª DIA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	ANÁLISE DA SUA APLICABILIDADE, ESTADO E AVALIAÇÃO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO				DESCREVER SUCINTAMENTE PROCEDIMENTO, E FAZER RESPECTIVA EVIDÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA
MME 4	Acompanhamento arqueológico permanente durante as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos de inertes), quer estas sejam feitas em fase de construção, quer nas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura de caminhos ou desmatção. Este acompanhamento deverá ser efetuado por um arqueólogo, por frente de trabalho, quando as ações inerentes à implementação do projeto não sejam sequenciais mas sim simultâneas. Os resultados obtidos no acompanhamento arqueológico poderão determinar também a adoção de medidas de minimização complementares.	Em curso	-	©	-	• Realização de acompanhamento arqueológico das operações de movimentação de terras, incluindo desmatção/desarborização e demolição de OP após desbloqueio da Tutela do PSP (após registo/levantamentos) e emissão dos respectivos Relatórios de Acompanhamento Arqueológico - ver Ficha Operacional MM02.01 • Mapa de Condicionantes Patrimoniais divulgado ao empreiteiro (actualizado mensalmente) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Registo fotográfico de acompanhamento arqueológico de escavação de acesso nas Linhas de Média Tensão. 

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MME 5	Sinalizar e vedar as ocorrências que se situem até 100 m da área de intervenção do projeto, condicionando a circulação de modo a evitar a sua afetação. As ocorrências situadas a menos de 50 m da área de intervenção deverão ser vedadas com painéis.	Em curso	-	©	-	• Realização de prospeções antes do início dos trabalhos para identificação de OP - ver Ficha Operacional MM02.02 • Efectuada a sinalização e vedação de protecção das OP nas frentes de obra • Mapa de Condicionantes Patrimoniais divulgado ao empreiteiro (actualizado mensalmente) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor
➤ FASE DE CONSTRUÇÃO E PRIMEIRO ENCHIMENTO						
REF.ª DIA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	ANÁLISE DA SUA APLICABILIDADE, ESTADO E AVALIAÇÃO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO				DESCREVER SUCINTAMENTE PROCEDIMENTO, E FAZER RESPECTIVA EVIDÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA
❖ SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / PROTEÇÃO DO SOLO						
MME 13	Contenção/retenção de eventuais escorrência e/ou derrames	Em curso	-	≈	1 Não Conformidade (consultar Ficha Operacional MM01.01) 2 Emergências Ambientais (consultar Ficha Operacional MM01.04)	• Implementadas as MM conforme estabelecido no Plano de Emergência (afixação de modos de actuação e colocação de Kits antiderrame em pontos estratégicos) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor, incluindo simulacro de derrame • As ocorrências ambientais referentes a derrames encontram-se retratadas na Ficha Operacional MM01.04 • Registo fotográfico de mantas e mangas absorventes presentes na empreitada de Acessos ao AH de Daivões 

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MME 14	Armazenamento em recipientes adequados e estanques de óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas que deverão ser posteriormente enviados a destino final adequado.	Em curso	-	Ⓢ	-	Ver MMG APA 45
❖ RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS						
MME 15	Localização dos estaleiros e edifícios sociais de modo a não afetar captações.	Em curso	-	Ⓢ	-	- Em curso Monitorização das Águas Subterrâneas (ver Ficha Operacional MM03.02) - Localização de estaleiros e demais instalações de acordo com previsto em RECAPE - Caracterização de referência das respetivas áreas, evitando a afetação de serviços pré-existentis (ver Fichas Operacionais da MM06)
❖ USO DO SOLO E INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA						
MME 17	A seleção das áreas de ocupação dos usos do solo originados pelos desvios provisórios do rio, pelas atividades de escavação e aterro e pela presença e funcionamento dos estaleiros, deverá assegurar o máximo afastamento possível às áreas agrícolas, devendo essa ocupação limitar-se à superfície estritamente necessária aos trabalhos e, sobretudo, localizando-os na área a submergir.	Em curso / Concluído	-	Ⓢ	-	Ver MMG2 APA 7
MME 18	De forma a garantir que os trabalhos ocorram na área estritamente necessária, deve proceder-se à balizagem prévia das áreas a intervir, assim como dos depósitos temporários dos materiais inertes. Por outro lado, a localização das áreas de depósito temporário de terras e materiais deverão evitar a ocupação de linhas de água e de zonas adjacentes sensíveis.	Em curso	-	Ⓢ	-	- Ver MMG2 APA 7 e APA 9 - Registo Fotográfico de protecção de flora protegida (Armeria humilis) na zona de Bustelo (acessos ao AH de Gouvães). 

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MME 19	As áreas de manchas de empréstimo e de escombreyas deverão ser recuperadas logo após a conclusão dos trabalhos.	Por iniciar	Após conclusão dos trabalhos em manchas de empréstimo e escombreyas	N/A	-	NA
MME 20	A localização dos estaleiros e áreas de apoio à obra, bem como os acessos temporários, não deverá afetar as áreas a proteger e salvaguardar, tais como: áreas sensíveis do ponto de vista ecológico, condicionantes territoriais e servidões, designadamente da Reserva Ecológica Nacional, da Reserva Agrícola Nacional e das Áreas submetidas a Regime Florestal.	Em curso	-	Ⓢ	-	• Ver MMG2 APA 7
MME 21	Sinalização de áreas sensíveis com especial interesse ambiental ou patrimonial, que estarão sujeitas a um grande risco de afetação, devido à proximidade das obras, a fim de evitar a sua destruição, propositada ou por descuido.	Em curso	-	Ⓢ	-	Ver Cond. 2, B.I.5, MME 5, MME 39, MME 43
MME 49	Quando os estaleiros forem desativados, os usos atuais deverão ser repostos ou substituídos por outros, caso seja essa a opção dos proprietários e conforme a regulamentação estabelecida nos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor.	Por iniciar	Após desactivação dos estaleiros	N/A	-	NA
❖ POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA						

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MME 22	Realização de regas regulares e controladas, nomeadamente em dias secos e ventosos, dos solos nos caminhos de acesso ao estaleiro e à frente de obra, evitando deste modo o levantamento de poeiras.	Em curso	-	©	-	• Efectuadas regas regulares e controladas, nomeadamente na época de estio • Em curso Programa de Monitorização da Qualidade do Ar (ver Ficha Operacional MM03.03) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver Ficha Operacional MM05.03) • Registo fotográfico de rega de acessos no Túnel de Acesso à Central de Gouvães e Acessos ao AH de Daivões  

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MME 23	Conferir especiais cuidados nas operações de carga, de descarga de deposição e transporte de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura, o transporte e a deposição na área afeta à obra.	Em curso	-	©	-	- Em curso Programa de Monitorização da Qualidade do Ar (ver Ficha Operacional MM03.03) - Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor - Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver Ficha Operacional MM05.03)
MME 24	Acondicionar e cobrir, nomeadamente em dias secos e ventosos, os materiais de construção e os materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, para evitar a sua queda e o seu espalhamento na via pública aquando do transporte para a área afeta à obra ou para o seu depósito definitivo.	Em curso	-	©	-	- Em curso Programa de Monitorização da Qualidade do Ar (ver Ficha Operacional MM03.03) - Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor - Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver Ficha Operacional MM05.03) - Registo fotográfico de monitorização da qualidade do ar em Daivões 
MME 25	Não realizar queimas a céu aberto de qualquer tipo de materiais residuais da obra.	Em curso	-	©	-	- Em curso Programa de Monitorização da Qualidade do Ar (ver Ficha Operacional MM03.03) - Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor
MME 26	Racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra.	Em curso	-	©	-	- Em curso Programa de Monitorização da Qualidade do Ar (ver Ficha Operacional MM03.03) - Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver Ficha Operacional MM05.03) - Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor - Acessos à obra de acordo com plano remetido em fase de RECAPE

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MME 27	Adotar medidas de proteção individual dos trabalhadores mais expostos à poluição do ar durante as atividades de construção, de acordo com as normas legais em vigor e as especificações técnicas estabelecidas.	Em curso	-	Ⓢ	-	• Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor
❖ POLUIÇÃO SONORA						
MME 28	Sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, deverão ser adotadas velocidades moderadas.	Em curso	-	Ⓢ	-	• Em curso Programa de Monitorização de Ambiente Sonoro (ver Ficha Operacional MM03.04) • Solicitadas Licenças Especiais de Ruído sempre que decorreram actividades durante o período legislado (ver Mapa de Licenciamentos de Obra em anexo à Ficha Operacional MM01.01) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver Ficha Operacional MM05.03) • Colocação de sinalização de limite de velocidade (Registo fotográfico da empreitada Acessos ao AH de Gouvães)
MME 29	A circulação de veículos pesados que tenham que atravessar zonas habitadas deve ocorrer em horário de menor sensibilidade em termos acústicos (período diurno) para as povoações afetadas, devendo ainda ser limitadas, sempre que possível, aos dias úteis.	Em curso	-	Ⓢ	-	
MME 30	Assegurar que são seleccionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível.	Em curso	-	Ⓢ	-	• Em curso Programa de Monitorização de Ambiente Sonoro (ver Ficha Operacional MM03.04) • Solicitadas Licenças Especiais de Ruído sempre que decorreram actividades durante o período legislado (ver Mapa de Licenciamentos de Obra em anexo à Ficha Operacional MM01.01) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Efectuada manutenção periódica dos equipamentos (Mapas de Equipamentos disponíveis para consulta)
MME 31	Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e, desta forma, assegurar o cumprimento das normas legais relativas à emissão de ruído.	Em curso	-	Ⓢ	-	• Em curso Programa de Monitorização de Ambiente Sonoro (ver Ficha Operacional MM03.04) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MME 32	Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção.	Em curso	-	©	-	relativamente a este descritor • Efectuada manutenção periódica dos equipamentos (Mapas de Equipamentos disponíveis para consulta) • Registo fotográfico de marcação CE de equipamento 
MME 33	Diligenciar no sentido de que as operações mais ruidosas que se efetuem na proximidade de habitações se restringem ao período diurno e nos dias úteis.	Em curso	-	©	-	• Em curso Programa de Monitorização de Ambiente Sonoro (ver Ficha Operacional MM03.04) • Solicitadas Licenças Especiais de Ruído sempre que decorrerem actividades durante o período legislado (ver Mapa de Licenciamentos de Obra em anexo à Ficha Operacional MM01.01) • Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver Ficha Operacional MM05.03) • Efectuadas acções de divulgação/comunicação à população de início de actividades construtivas especialmente ruidosas e de pegas de fogo • Registo fotográfico de sinalização de pegas de fogo no Túnel de Acesso à Central de Gouvães 
MME 34	No caso específico do uso de explosivos na proximidade de recetores sensíveis, deve ser assegurada a utilização das melhores técnicas disponíveis (por forma a minimizar os impactes), e as populações devem ser informadas, com antecedência, da data e local de ocorrência das operações que envolvam cargas explosivas.	Em curso	-	©	-	
MME 35	Deverá ser evitada a utilização de sinais sonoros, exceto os associados a medidas de segurança, nas imediações das povoações e das habitações dispersas.	Em curso	-	©	-	

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
❖ SOCIOECONOMIA E SERVIÇOS AFETADOS						
MME 36	Deverá ser efetuado o correto dimensionamento do diagrama de frotas.	Em curso	-	Ⓢ	-	• Ministradas ações de formação a todos os trabalhadores relativamente a este descritor • Mecanismo de Reclamações e Sugestões e sua gestão (ver Ficha Operacional MM05.03) • Em curso Programa de Monitorização de Socioeconomia (ver Ficha Operacional MM05.01)
MME 38	As áreas perturbadas temporariamente pela presença e movimentação de maquinaria deverão ser minimizadas e delimitadas fisicamente, para que não sejam ultrapassadas acidentalmente.	Em curso	-	Ⓢ	-	• Ver MMG 1 j)
MME 50	Em caso de construção das variantes a Seirós e Parada de Monteiros (Alto Tâmega), esta deverá ser efetuada previamente ao início das obras, de modo a evitar o atravessamento das referidas povoações, tornando eficaz a finalidade a que a sua execução se destina.	Em curso	-	Ⓢ	-	• Decorrem trabalhos de execução do acesso C30 (variante a Parada de Monteiros). • Previsto início do acesso C25 (variante a Seirós) em julho de 2016. • Registo fotográfico de trabalhos escavação no acesso C30 (Acessos ao AH de Alto Tâmega) 
❖ FAUNA E FLORA						
MME 39	Deverão ser salvaguardadas todos os exemplares arbóreos e arbustivos que não perturbem a execução da obra, sobretudo carvalhais e respetivo sub-bosque. Para tal, estes devem ser marcados e devidamente balizados.	Em curso	-	Ⓢ	-	Ver B.I.5, MMG2 APA 9 e MME 18

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MME 40	Para garantir uma contenção eficaz da dispersão de propágulos de espécies vegetais exóticas invasoras, deverão ser seguidas as seguintes precauções, aplicáveis a todas as áreas a intervir, incluindo as áreas a inundar: a) Todo o material vegetal exótico invasor deve ser fisicamente removido e eficazmente eliminado, tendo em consideração que esta ação não deve ser executada durante a época de produção e dispersão de sementes; b) Todas as áreas invadidas deverão ser objeto de decapagem da camada superficial do solo, até à profundidade onde se verifique a presença de sementes/raízes no solo. Estas terras deverão ser eficazmente eliminadas e nunca reutilizadas.	Em curso / Por iniciar	Sempre que identificados núcleos/exemplares de espécies vegetais exóticas invasoras	©	-	- Em curso Programa de Monitorização da Flora (ver ficha operacional MM04.13) e Acompanhamento biológico (ver Ficha Operacional MM01.02) - Efectuadas ações de eliminação de flora exótica invasora sempre que aplicável - Registo fotográfico de acção de eliminação (colocação de glifosato) em depósito de terra vegetal do Túnel de Acesso à Central de Gouvães 
MME 41	Aplicação das medidas de minimização das linhas elétricas identificadas no “Manual de Apoio à Análise de Projetos Relativos à Instalação de Linhas Aéreas de Distribuição e Transporte de Energia Elétrica”, produzido pelo ICNB. <i>As medidas de minimização específicas para o descritor Património são as mesmas que se encontram no capítulo 7.3 do Plano de Gestão Ambiental.</i> <i>As medidas de minimização específicas para o descritor ecologia, em particular sobre a avifauna, são as seguintes:</i>					
MME 41a	Colocação de protetores isolantes nas pinças de amarração e suspensão.	Por iniciar	Antes do licenciamento das linhas	N/A	-	Em curso PM de Fauna (ver Fichas Operacionais referentes à MM04) e Acompanhamento biológico (ver Ficha Operacional MM01.02)
MME 41b	Colocação de protetores em condutores (extensores de proteção de pinça).					
MME 41c	Adoção de arcos e fiadores em cabo coberto.					
MME 41d	Adoção de seccionadores de montagem vertical, os quais deverão obedecer a um distanciamento mínimo de 35 cm ao topo do poste.					
MME 41e	Adoção de dispositivos anti-poiso e anti-nidificação nos apoios que se encontrem dentro da IBA, a saber: •Linha SE Gouvães-Barragem Gouvães, a 20 kV, do apoio 9 ao apoio 29; •Linha SE Gouvães-Daivões, nos apoios 14 e 15, 23 e 24, 26 e 28.					
MME 41f	Sinalização salva-pássaros.					
MME 41g	Afastamento dos condutores, sempre que possível, 1,5 metros, caso contrário, serão isolados com revestimento próprio.					

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MME 41h	Não deverão ser utilizados isoladores rígidos e, quando necessário, proceder-se-á ao revestimento dos condutores na sua amarração aos isoladores.					
MME 41i	Nos apoios em galhardete deverá ser assegurado uma distância mínima de 75 cm entre a travessa de baixo e o condutor superior.					
MME 41j	No caso do Nappe-Voute, terá de ser isolado o condutor junto ao isolador central recorrendo a cabo coberto, mangas de silicone ou outras soluções de isolamento que se julgarem adequadas à situação, a uma distância mínima de 70 cm para cada lado do isolado.					
MME 41k	Propôs-se ainda que, dentro da IBA, as linhas devam ser sinalizadas com sinalizadores de espiral de fixação simples de 8 – 12.5 cm de diâmetro de cor vermelha e branca, alternando as referidas cores. O afastamento aparente no feixe de condutores de fase entre cada dispositivo de sinalização não deverá ser superior a 7 m (d=7m) (ou seja, os sinalizadores deverão ser dispostos de forma alternada, de 21 m em 21 m, em cada condutor de fase, no caso da disposição dos condutores implicar a presença de mais de um plano de colisão ou de 14 m em 14 m nos condutores externos, no caso de apenas constituírem um plano de colisão). Esta sinalização deve ser implementada nos seguintes pontos: •Linha SE Gouvães-Barragem Gouvães, a 20 kV, entre o apoio 8 e 29; •Linha SE Gouvães-Daivões, entre o apoio 13 e 16 e apoio 22 e 29.					
MME 42	Não realizar obras noturnas, entre o pôr-do-sol e o nascer-do-sol, dentro da área de 2 km em redor dos centros de atividade das alcateias de Lobo.	Em curso	Sempre que ocorram actividades dentro da área de 2 km em redor dos centros de atividade das alcateias de Lobo.	©	-	•Em curso PM de Fauna - Lobo (ver Ficha Operacional referente à MM04.13) e Acompanhamento biológico (ver Ficha Operacional MM01.02) •Carta de Condicionantes de Descritores Ecológicos disponibilizada aos empreiteiro (com identificação dos centros de actividades das alcateias de lobo – actualizado mensalmente) •Ministradas acções de formação a todos os trabalhadores •Interdição de actividades construtivas entre a derivação e o apoio 44/4 da Linha de Média Tensão de 60 KV Covas de Barroso – Soutelo/PC Fonte de Mouro, no período que decorre entre abril a agosto, inclusivé e proibição de actividades de qualquer natureza, no período que decorre uma hora antes do pôr do sol até uma hora após nascer so sol em toda a extensão dessa linha.

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MME 43	Deve ser assegurada a manutenção de espécimens arbóreos notáveis nas áreas de estaleiros, sempre que tecnicamente exequível.	Em curso / Por iniciar	Sempre que identificados espécimens arbóreos notáveis	©	-	• Ver B.I.5, MMG2 APA 9 e MM18
MME 62	Assegurar o acompanhamento da fase de enchimento das albufeiras, com especial relevância para as ilhas temporárias e definitivas, de forma a detetar e salvar possíveis animais encurralados.	Por iniciar	Previamente e durante a fase de enchimento das albufeiras	N/A	-	• Em curso PM de Fauna - Lobo (ver Fichas Operacionais referentes à MM04) e Acompanhamento biológico (ver Ficha Operacional MM01.02) • A desenvolver procedimento
❖ GEOLOGIA						
MME 44	Aproveitar os caminhos já existentes, prescindindo da abertura de novos acessos. Caso seja imprescindível a abertura de novos acessos, esta deve ser efetuada de modo a reduzir a queda de blocos e a alteração das condições de estabilidade das vertentes e das margens, evitando ainda a acumulação de inertes no leito de cheia rochoso.	Em curso / Por iniciar	Exploração da Pedreira de Gouvães	©	-	• Os acessos de obra (temporários e definitivos) estão definidos em Projeto de Execução, conforme estabelecido em RECAPE • No caso de necessidade de abertura de novo acesso será submetido previamente à CAAC um estudo de incidências ambientais.

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MME 45	Na obtenção de inertes, deverá ser dada preferência a áreas de extração atualmente em funcionamento e devidamente licenciadas, em detrimento da instalação de novas explorações, sendo ainda de privilegiar o recurso a materiais geológicos provenientes das escavações previstas na própria obra.	Em curso / Por iniciar	Exploração da Pedreira de Gouvães	©	-	- Quantidade de escombro reutilizado em obra constante na Ficha Operacional MM01.05 referente a gestão de resíduos. - Pedreira de Gouvães licenciada. - Registo fotográfico de britagem móvel localizada na escombreira 16B, tendo em vista reutilização de escombro proveniente da escavação do Túnel de acesso à Central de Gouvães para pavimentação com ABGE dos acessos ao AH de Gouvães. 

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MME 46 MME 46 (cont.)	Execução de medidas preventivas de situações de instabilidade, nomeadamente: a) Os taludes a criar pela deposição dos materiais excedentários deverão ser dimensionados de modo a cumprir os limites de estabilidade do material a depositar; b) Adotar soluções construtivas que promovam a estabilidade dos taludes a criar pela deposição dos materiais excedentários (e.g. compactação do material, drenagem das águas pluviais, revestimento vegetal); c) Adotar, na fase de construção das barragens e órgãos anexos, soluções adequadas (e.g. adoção de inclinações de talude apropriadas, saneamento das camadas alteradas e drenagem das exsurgências) que promovam a estabilidade das vertentes; d) Identificar os locais de maior vulnerabilidade e o comportamento que apresentam a fenómenos de instabilidade provocados pelo enchimento versus descarga, remoção da cobertura vegetal e incremento de água intersticial nas vertentes das albufeiras; e) Acompanhamento sistemático das vertentes durante o enchimento e início da exploração, de modo a determinar as zonas potenciais de instabilização; f) Saneamento prévio de todas as situações pontuais de instabilidade potencial de massas rochosas muito fraturadas ou de blocos isolados soltos que venham a ser postos em evidência nas encostas, inclusive após a desmatização necessária à execução das obras ou na sequência da desmatização e limpeza da zona a inundar pelas albufeiras; g) Caso necessário, deverá proceder-se a obras de consolidação, se forem detetadas situações de instabilidade potencial de massas rochosas com volume elevado; h) Estas medidas preventivas devem contemplar a proteção contra os efeitos da ondulação na zona de flutuação do nível da albufeira, quando possam ser afetados depósitos de vertente suscetíveis de sofrer instabilização ou erosão.	Em curso / Por iniciar	Antes do enchimento das albufeiras	©	-	- A implementação de medidas preventivas de situações de instabilidade é efectuada de acordo com Projeto de Execução e de acordo com o acompanhamento geológico. - Elaboração de relatórios de acompanhamento geológico. - Será efectuada, se exequível, consolidação e estabilização final das vertentes desmatadas das áreas de albufeira previamente ao enchimento das albufeiras. - Registo fotográfico de execução de muro de gabiões e colocação de rede electrosoldada em acesso ao AH de Daivões, respectivamente  

ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS: Túnel de Acesso à Central de Gouvães, Acessos aos Aproveitamentos de Gouvães, Daivões e Alto Tâmega, Linhas de Média Tensão e Barragem de Daivões

PERÍODO: dezembro de 2014 a junho de 2016

MEDIDAS DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL		Ponto de Situação ⁽¹⁾	Prazo ⁽²⁾	Eficácia ⁽³⁾⁽⁴⁾	Ocorrência Ambiental ⁽³⁾⁽⁵⁾	Evidências / Observações ⁽³⁾⁽⁶⁾
MME 47	As escombreyas que ficarão submersas deverão ser devidamente consolidadas e estabilizadas	Em curso (escombreyas 16B, 26D, 25 e 31C) / Por iniciar	Antes do enchimento das albufeiras	Ⓢ	-	- A deposição de terras e rochas nas escombreyas é efectuada de acordo com Projeto de Execução das Escombreyas. - Elaboração de relatórios de acompanhamento geológico. - Será efectuada consolidação e estabilização final das escombreyas previamente ao enchimento das albufeiras.
MME 48	Deverá ser promovido o acompanhamento da obra por um técnico com formação em geologia e geotecnia. Sempre que a área a afetar apresente potencial património geológico e/ou de recursos geológicos, deve efectuar-se o acompanhamento de todas as acções que impliquem essas afetações.	Em curso	-	Ⓢ	-	- Assegurado o acompanhamento geológico/geotécnico em obra. - Elaboração de relatórios de acompanhamento geológico.
❖ AÇÕES DE FORMAÇÃO / SENSIBILIZAÇÃO						
MME 51	Deverão ser realizadas acções de informação junto dos trabalhadores da obra, relativamente às características das comunidades recetoras, bem como de acções de sensibilização relativamente aos comportamentos mais adequados, de forma a assegurar uma boa integração entre os trabalhadores e as comunidades locais.	Em curso	-	Ⓢ	-	Ver MMG2 APA 1 e APA 2
❖ EMERGÊNCIAS E PROTEÇÃO CIVIL						
MME 58	Na zona de obra, deverá ser garantida a livre circulação de viaturas de socorro e emergência, especialmente nos períodos críticos de incêndios florestais.	Em curso	1 de julho a 31 de Setembro de 2016	Ⓢ	-	Ver MMG1 c)

(1) – Por iniciar / Em curso / Concluída / Não Aplicável;

(2) – Somente para as medidas ‘por iniciar’;

(3) – Somente para as medidas ‘em curso’ e ‘concluídas’;

(4) – Avaliação de eficácia segundo a tabela abaixo (a realizar por cada empreiteiro, a validar pelo Dono de Obra);

(5) – Referência às Ocorrências Ambientais emitidas correspondentes à medida (e.g. NC’s, Emergências Ambientais), sendo que a sua existência condiciona a avaliação de eficácia;

(6) – Evidências que atestam do cumprimento / implementação da medida, podendo ser sob formato documental (constantes do RMAA, PGR, PEA, cartografia, registos, guias, entre outros), através de registo fotográfico ou descrição resumida do ponto de situação no mês correspondente.

LEGENDA: EFICÁCIA NO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS	
Ⓢ	Implementada com êxito / Em implementação e bem sucedida até ao momento
≈	Parcialmente implementada / Ausência de implementação plena
□	Não implementada / Implementada insatisfatoriamente até ao momento
N/A	Não aplicável à presente fase dos trabalhos / Ainda não é possível atestar a sua eficácia